GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 156ª REUNIÃO

Às dezesseis horas do dia 16 de julho de dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência da Senhora **Ana Lúcia Santoro**, Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, que presidiu o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM. Estavam presentes o Senhor Subsecretário Executivo, Senhor **José Mauro de Farias Júnior**, o Senhor **Francisco Carlos Rodrigues Coelho,** como convidado da Controladoria Geral do Estado, os Conselheiros: **Ricardo da Silva Cardoso**, representante do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, suplente, **Elvécio Vital da Silva**, representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, **Jorge Vicente Peron Mendes**, representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN, e o Conselheiro **Helan Nogueira da Silva**, representante da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA. **I – Abertura**: A Senhora Presidente abriu a reunião se apresentando e tecendo palavras sobre a nova gestão com o comprometimento de uma gestão bastante técnica. Em seguida, saudando os presentes e passando a palavra para o Subsecretário Executivo, que como gestor dos recursos orçamentários do FECAM, fez um breve resumo sobre as matérias colocadas em pauta, inclusive informando que houve o convite a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para participação no Conselho Superior do FECAM. Entretanto, a Casa Civil entende que ao atualizar a composição dos membros do Conselho, a Fazenda teria prioridade na titularidade da participação, haja vista a extinta Secretaria de Estado da Fazendo e Controle Geral. Sobre o assunto, será feito um aprofundamento jurídico sobre a participação da CGE no Conselho. O Subsecretário Executivo continua sua explanação sobre os questionamentos a Assessoria Jurídica da Secretaria de questões relacionadas à aplicação dos recursos financeiros do Fundo, que na realidade não executa 100% dos recursos do FECAM, tendo em vista o montante de despesas inscritas em restos a pagar e o efetivamente liquidado e pago em torno de 30%. O Conselheiro da Fazenda se manifesta concordando que somente 30% do orçamento programado seria aplicado a cada ano. O Conselheiro da APEDEMA aproveita a oportunidade e comenta sobre a aplicação de 5% em Educação Ambiental prevista na Deliberação Normativa FECAM nº 14/2004. A Senhora Presidente esclarece que ao invés de termos a execução da educação ambiental fragmentada em cada projeto aprovado, vai ser proposto um projeto de educação ambiental como o Projeto ECoS a ser submetido em seguida, que abrange a execução da educação ambiental em todos os municípios do Estado. Em seguida, o Conselheiro da FIRJAN manifesta a necessidade dos Conselheiros serem informados sobre os projetos aprovados no exercício e também sobre aqueles em andamento, aprovados em exercícios anteriores, assim como o estágio de sua execução. Prosseguindo, o Conselheiro da APEDEMA informa que gostaria de fazer a mesma observação que o Conselheiro Peron sobre os projetos, reafirmando o que foi dito. Prosseguindo, a Senhora Presidente coloca para aprovação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. **II – Relatório de Execução FECAM 2018**. Foi apresentado o Relatório de execução orçamentária do FECAM do ano 2018 aos Conselheiros, o Subsecretário Executivo fez alguns esclarecimentos sobre o cumprimento do índice constitucional e a aplicação dos recursos destinados ao Fundo, sendo por fim o Relatório aprovado pelos presentes. O Senhor Subsecretário Executivo informa, ainda, que está sendo providenciada uma revisão nos projetos em execução e aqueles em banco de projetos, juntamente com os proponentes de cada projeto, no sentido de rever a possiblidade de continuidade ou não de cada projeto aprovado. **III - Projetos Novos: III.1** Proponente SEAS, Projeto Olho no Verde – Detecção de desmatamento, desenvolvimento de expertise de monitoramento e comunicação com a sociedade – valor de R$ 6.400.000,00 – prazo 36 meses - Processo SEI-E-07/026/002017/2019. A Subsecretária de Conservação da Biodiversidade e Clima fez a explicação técnica do projeto. Os conselheiros aprovaram o projeto. **III.2** Proponente SEAS, Projeto Educação Ambiental do ERJ – Estratégia Espaço Conveniência Sustentável ECoS – prazo 36 meses - valor de R$ 11.174.491,39 – Processo SEI–E-07/026/0020141/2019. A Coordenadora do Projeto explicou que o projeto tem por

objetivo promover a conscientização e o engajamento da sociedade sobre temas relevantes para uma trajetória de desenvolvimento sustentável no estado do Rio de Janeiro por meio da educação ambiental, sendo parte fundamental para alcance do objetivo maior de garantia da proteção ambiental e da melhoria da qualidade de vida das pessoas. Os conselheiros aprovaram o projeto. **III.3** Proponente DRM, Projeto "Atualização da Cartografia de Risco a Escorregamento nos municípios fluminenses – valor de R$ 5.000.000,00 – prazo 12 meses – Processo SEI-E07/026/002184/2019. O Diretor de Administração e Finanças, Senhor Erik Souza Pereira, explicou que o objetivo do projeto é dar início ao novo Programa de Mapeamento de Risco e Escorregamento no ERJ, contratando serviço de Cartografia de Risco de Escorregamento, no mínimo em 40 municípios, bem como fortalecer o Núcleo de Análise e Diagnóstico de Escorregamentos do Serviço Geológico do ERJ. Os conselheiros aprovaram o projeto **III.4**. Proponente SEAS, Projeto "Rio Viabilizador da Sustentabilidade – valor de R$ 2.000.000,00 – prazo 12 meses – Processo SEI-E07/026/002108/2019. A Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social/SEAS, Senhora Inni Vargas esclareceu que o projeto não vai trabalhar somente para o projeto ECoS, como também fornecendo serviços e ferramentas digitais inovadoras, visando à conscientização dos cidadãos para os pilares da sustentabilidade. Os conselheiros aprovaram o projeto. – **III.5.** Proponente SEAS/UEPSAM, Projeto "Programa de Saneamento Ambiental dos municípios do entorno da Baía de Guanabara (Complementação Financeira) – valor R$ 667.608.603,00 – prazo 57 meses – Processo E-07/000.582/2010. O Subsecretário de Saneamento Ambiental Omar Kirchmeyer de Lima informou que a complementação financeira irá permitir o aumento da cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgoto convencional, cm complementação dos Sistemas Alegria (Coletor Tronco Cidade Nova), Pavuna e implantação do Sistema Alcântara, pretendendo com essas ações aumentar o tratamento de cerca de 6,5% dos esgotos lançados na Baía de Guanabara e beneficiar uma população de cerca de 500 mil pessoas. **IV - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Diego Khouri Mota, Secretário Executivo do FECAM, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 16 de julho de dois mil e dezenove. ----------

ANA LÚCIA SANTORO
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Presidente do Conselho Superior

JORGE VICENTE PERON MENDES
Representante da FIRJAN

RICARDO CARDOSO DA SILVA
Representante INEA Suplente

HELAN NOGUEIRA DA SILVA
Representante da APEDEMA
Suplente

ELVECIO VITAL DA SILVA
Representante da SEFAZ

DIEGO KHOURI MOTA
Secretário Executivo do FECAM